



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 029/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções e;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023 para apuração da conduta da empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº. **26.089.337/0001-00**, no Pregão Eletrônico nº. 07/2023 da Ata de Registro de Preços nº. 157/2023;

CONSIDERANDO o constante do Relatório Final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023;

CONSIDERANDO que, a empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.** ao ser devidamente notificada da decisão exarada pela Comissão do Processo Administrativo não interpôs Recurso Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar à empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - Destaco que a penalidade passa a vigor a partir da presente resolução.

Art. 3º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, com publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, site do **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, aos municípios consorciados.

Maravilha/SC, 27 de novembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC